DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS PARA COMPROVAÇÃO DE ENCERRAMENTOS FORA DO PRAZO LEGAL E PARA APURAÇÃO DE TRIBUTOS

1) PESSOA JURÍDICA

* Documento de encerramento de atividades devidamente registrado no órgão competente ( Jucesp, Cartório,)
* Documento de baixa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
* Documento de baixa da Inscrição Estadual;
* Livro de Registro de Prestação de Serviços;
* Notas Fiscais de Prestação de Serviços;
* RAIS – Relação Anual de Informações Sociais;
* Livro de registro de Empregados;
* Imposto de Renda Pessoa Jurídica (I.R.P.J.);
* Razão/Razonete/Demonstrativo de Resultado/Balanço/Balancete/Livro Caixa;
* Relatório Econômico ou Contábil – Filial – com assinatura do responsável legal e contador, quando a contabilidade for efetuada de forma consolidada;
* Guias de Recolhimento do ISSQN;
* Guias de Recolhimento do DAS;
* Livro de Registro de Entrada/Saída de mercadorias;
* Talões de Notas Venda de Mercadorias;
* Imposto de Renda Pessoa Física (I.R.P.F.) dos sócios e Informes de Rendimentos;
* Carteira Profissional com registro;
* Carta de concessão de benefícios do INSS, se for o caso;
* DECA de abertura de outra Inscrição Municipal e/ou Estadual;
* Outros Documentos que comprovem o encerramento de atividades retroativo (data esta solicitada) e para fiscalização do recolhimento dos tributos municipais.

2) PESSOA FÍSICA

* Notas Fiscais de Prestação de Serviços;
* Livro de Registro de Prestação de Serviços;
* Imposto de Renda Pessoa Física (I.R.P.F.) e Informes de Rendimentos;
* Carteira Profissional com registro;
* Carta de concessão de benefícios do INSS ou perícia médica fornecidos pelo INSS, se for o caso;
* RAIS – Relação Anual de Informações Sociais, se for o caso;
* Guia de Recolhimento ISSQN;
* DECA de abertura de outra Inscrição Municipal e/ou Estadual;
* Outros Documentos que comprovem o encerramento de atividades retroativo (data esta solicitada) e para fiscalização do recolhimento dos tributos municipais.

ORIGINAL E CÓPIA

PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA